

**Edital****GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)****DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EDITAL Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO****CARGO DE****AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL****RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA****PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e em atendimento às decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado preliminar da etapa de prova discursiva para os candidatos, na condição *sub judice*, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA

1.1 Relação com o resultado preliminar na etapa de prova discursiva para os candidatos, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), pontuação no item Tema/Texto; (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coesão e Coerência (CC), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas (TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação final na prova discursiva (PPD).

1.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (código 201): 0249131356, CINDE MOREIRA ARRAES (*sub judice*, Processo nº 5046546.48.2020.8.09.0051), 1.50, 3.00, 1.00, 3.00, 4, 30, 8.50, 8.23; 0249170883, DOUGLAS EDUARDO DA CONCEICAO DULCE (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5033628.68.2020.8.09.0000), 1.00, 1.50, 1.50, 2.50, 7, 27, 6.50, 5.98; 0249137063, FELIPE AUGUSTO BARROS DE SOUSA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5045359.61.2020.8.09.0000), 1.00, 1.50, 1.00, 2.50, 5, 24, 6.00, 5.58; 0249170311, HENRIQUE FERREIRA LIMA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5036356.82.2020.8.09.0000), 1.00, 1.00, 0.50, 2.00, 18, 29, 4.50, 3.26; 0249160092, HENRIQUE RODRIGUES SQUEFF SAHB (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5060611.07.2020.8.09.0000), 1.50, 3.00, 1.50, 3.50, 3, 29, 9.50, 9.29; 0249129129, JALLES VINICIUS RODRIGUES FERNANDES (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5047555.04.2020.8.09.0000), 1.50, 2.50, 1.00, 2.50, 10, 23, 7.50, 6.63; 0249102623, JOAO FRANCISCO MENDES DA SILVA (*sub judice*, Processo nº 5000582.32.2020.8.09.0051), 1.50, 2.50, 1.00, 3.50, 5, 28, 8.50, 8.14; 0249109108, LOYANNE DE ANDRADE MARTINS (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5026377.96.2020.8.09.0000), 1.50, 3.50, 1.50, 4.00, 2, 30, 10.50, 10.37; 0249131722, LUDMILLA CANDIDA BESSA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5057630.05.2020.8.09.0000), 1.00, 3.50, 1.00, 3.50, 7, 28, 9.00, 8.50; 0249101098, LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MORAIS (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5045158.69.2020.8.09.0000), 0.50, 0.00, 0.50, 1.00, 6, 24, 2.00, 1.50; 0249147005, MARCELIO BARROS FERREIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5042483.36.2020.8.09.0000), 1.00, 2.50, 1.00, 2.50, 13, 30, 7.00, 6.13; 0249100556, MATHEUS ALVES SOUZA (*sub judice*, Processo nº 5000614.37.2020.8.09.0051), 1.50, 3.50, 1.50, 3.00, 12, 22, 9.50, 8.41; 0249102095, SILVANA MARQUES SANTANA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5039919.84.2020.8.09.0000), 3.00, 4.50, 4.50, 5.00, 6, 30, 17.00, 16.60; 0249132332, THIAGO TELES DE ANDRADE (*sub judice*, Processo nº 5045311.46.2020.8.09.0051), 1.00, 1.00, 1.00, 2.50, 3, 24, 5.50, 5.25; 0249149824, TULIO HENRIQUE FELIPE DA SILVA SIQUEIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5058184.37.2020.8.09.0000), 1.50, 4.00, 1.50, 4.00, 3, 30, 11.00, 10.80; 0249110368, VANDERLON ALMEIDA TAVARES (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5030293.41.2020.8.09.0000), 1.00, 2.00, 1.00, 3.00, 5, 30, 7.00, 6.67; 0249133100, WALACE CHAVES DOS SANTOS (*sub judice*, Processo nº 5045379.93.2020.8.09.0051), 1.50, 2.50, 1.50, 2.50, 8, 27, 8.00, 7.41; 0249110350, WELLINGTON BARBOSA BRITO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº

5034149.13.2020.8.09.0000), 3.50, 3.00, 3.50, 4.00, 6, 28, 14.00, 13.57; 0249127288, WILLIAM ANGELO CASTILHO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5056974.48.2020.8.09.0000), 0.50, 1.00, 0.50, 2.50, 9, 21, 4.50, 3.64.

1.2 O resultado preliminar da prova discursiva para o cargo de **agente de segurança prisional** encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.3 Os recursos do resultado, divulgado em caráter preliminar, poderão ser interpostos **on-line**, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 19 de fevereiro, às 22h (vinte e duas horas) do dia 21 de fevereiro de 2020, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

1.4 Informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 169400

Portaria nº 064/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; acato o Relatório Final nº 41/2018 - 1ª CPPAD/GAB/SES-GO. fls.657/669), da Comissão Processante e as orientações contidas no DESPACHO ORIENTAÇÃO PA - 05461 nº 808/2019 (SEI-6092214), da Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Administrativa, aprovado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria, por meio do DESPACHO Nº 709/2019 - PA-05461(SEI-7244946), bem como, o conjunto probatório carreado aos autos nº 201100010007290.

RESOLVE:

Art. 1º. Absolver o servidor, **Dalvan do Nascimento Pikhardt**, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, dos quadros da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, lotado, à época da denúncia dos fatos, na Gerência de Apoio Logístico e Operacional (GALOP), da suposta violação dos incisos XVI, XXX, LIV do art. 303, da Lei nº 10.460/88, a ele imputado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado

Protocolo 169258

Portaria 063/2020 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial que selecionará 15 (quinze) Analistas de Transportes e Obras para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.

NOME	CPF	CARGO
Roberta Rodrigues Costa	861.161.261-20	Superintendente da Escola de Governo (SEAD)
Ana Paula Braga Ferreira Coan	605.097.671-68	Gerente de Recrutamento, Seleção e Relações Externas (SEAD)